



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 012/2012
31 de dezembro de 2012

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Campus Juiz de Fora
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283. Fábrica - 36.080-001



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DILMA VANA ROUSSEFF

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

ALOIZIO MERCADANTE

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA

ELIEZER MOREIRA PACHECO

REITOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
MÁRIO SÉRGIO COSTA VIEIRA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS JUIZ DE FORA

PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GUIMARÃES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO.....	4
PORTARIAS INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO.....	4
PORTARIA FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.....	5
PORTARIAS PROGRESSÕES.....	6
PORTARIAS RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO.....	9
PORTARIAS SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA	10
PORTARIAS ORGANIZACIONAL	10
CONCESSÃO RESSARCIMENTO AUXÍLIO SAÚDE	12
CONCESSÃO LICENÇA MÉDICA.....	12
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	13



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO

O Substituto do Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando, ainda, o Decreto-Lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do Câmpus Juiz de Fora,

PORTARIA N° 268/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 11 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER à servidora **GHEYSA LEMES GONÇALVES GAMA, SIAPE:** 1682557, 08 dias consecutivos em razão de casamento, de **01/12/2012** a **08/12/2012**, conforme art. 97, inciso III, alínea “a” da Lei 8112/90.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, operando seus efeitos retroativamente a **01/12/2012**.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

O Substituto do Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 262/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 05 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor **OTÁVIO JOAREZ DE ABREU BITTENCOURT, SIAPE 1682051**, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma constante no processo n°. 23225.001963/2012-33, nos termos abaixo:

CARGO: Assistente em Administração;
CURSO: Bacharel em Comunicação Social;
INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF);
SITUAÇÃO PROPOSTA: D II 03 – Graduação;
VIGÊNCIA: 14/11/2012

PORTARIA Nº 271/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 11 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor **RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO**, SIAPE 1671884, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº. 23225.002011/2012-37, nos termos abaixo:

CARGO: Assistente em Administração;
CURSO: Superior de Tecnologia em Gestão Pública - Tecnólogo;
INSTITUIÇÃO: Centro Universitário de Maringá (CONSUMAR);
SITUAÇÃO PROPOSTA: D III 03 – Graduação;
VIGÊNCIA: 10/12/2012



PORTARIAS – FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

O Substituto do Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 265/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 10 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores técnicos-administrativos em educação do Câmpus Juiz de Fora, lotados nos setores abaixo relacionados, a cumprirem jornada de trabalho flexibilizada de **06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais**, a partir do dia **03/12/2012**, de acordo com a Portaria-R nº 633/2012, de 16 de julho de 2012 e processos discriminados a seguir:

SETOR	PROCESSO Nº
Coordenação de Assistência Estudantil	23225.001964/2012-88
Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação	23225.001971/2012-80

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – PROGRESSÕES DOCENTES E TECN. ADMINISTRATIVOS

O Substituto do Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 259/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 05 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor **LEANDRO TALMA DE PAULA**, SIAPE 1863044, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista a conclusão de curso de Capacitação que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente de Alunos;
SITUAÇÃO ATUAL: C I 02;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: CII 02;
VIGÊNCIA: 03/12/2012;
PROCESSOS: 23225.001982/2012-60.

PORTARIA Nº 261/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 05 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor **OTÁVIO JOAREZ DE ABREU BITTENCOURT**, SIAPE

1682051, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista a conclusão de curso de Capacitação que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: D I 03;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: DII 03;
VIGÊNCIA: 19/10/2012;
PROCESSO: 23225.000195/2011-10.

PORTARIA N° 264/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 10 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO a EDILAINE LÚCIA DE SOUZA FRIAÇA, SIAPE 1555702, tendo em vista a avaliação de desempenho que a considerou apta e respeitado o interstício de 18 meses contados da nomeação ou da última progressão, conforme Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente Social;
SITUAÇÃO ATUAL: EII 04;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E II 05;
VIGÊNCIA: 01/11/2012;
PROCESSO: 23225.002007/2012-79.

PORTARIA N° 266/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 10 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER à servidora REGIANE GIOTTI SILVA MORAES, SIAPE 1873801, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E POR MÉRITO, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: DI 01;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: DII 02;
VIGÊNCIA: 10/12/2012;
PROCESSOS: 23225.001992/2012-03 e 23225.002013/2012-26.

PORTARIA Nº 267/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 10 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à servidora **ALEXANDRA DE OLIVEIRA FARIA**, SIAPE 1873774, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: DI 01;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: DII 02;
VIGÊNCIA: 10/12/2012;
PROCESSOS: 23225.001976/2012-11 e 23225.001977/2012-57.

PORTARIA Nº 272/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 18 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à servidora **CLÁUDIA GARCIA SANTOS PINTO**, SIAPE 1876171, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: DI 01;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: DII 02;
VIGÊNCIA: 01/01/2013;
PROCESSOS: 23225.002045/2012-21 e 23225.002044/2012-87.

PORTARIA Nº 273/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 19 de dezembro de 2012.

ESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO A HUMBERTO CHIAINI DE OLIVEIRA NETO, SIAPE 2178151, tendo em vista a avaliação de desempenho que a considerou apta e respeitado o interstício de 18 meses contados da nomeação ou da última progressão, conforme Lei 11.091/2005.

CARGO: Engenheiro Civil;
SITUAÇÃO ATUAL: E I 01;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E 1 02;
VIGÊNCIA: 14/12/2012;
PROCESSO: 23225.002042/2012-98.

PORTARIA N° 276/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 22 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER à servidora **THAÍS BRITO DIBO**, SIAPE 1873828, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: DI 01;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: DII 02;
VIGÊNCIA: 20/12/2012;
PROCESSOS: 23225.002076/2012-82 e 23225.002077/2012-27.



PORTARIAS – RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

O Substituto do Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N°. 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 263/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 10 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **JOSÉ LUIZ CUCO**, SIAPE: 2166879, nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
CURSO: Mestrado Acadêmico em Extensão Rural;
INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Viçosa (UFV);
CLASSE/NÍVEL: D 301
VIGÊNCIA: 07/12/2012

PORTARIAS - SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

O Substituto do Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N.º 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N.º 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Substituto	Siape	Função	Cargo	Período
Alexandra de Oliveira Faria	1873774	FG01	Coordenadora Geral de Compras, Contratos e Licitações	07/01/2013 a 21/01/2013.
Regiane Giotti Silva Moraes	1873801	FG 01	Chefe de Gabinete	02/01/2013 a 16/01/2013

PORTARIAS - ORGANIZACIONAL

O Substituto do Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N.º 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N.º 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N.º 269/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 11 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores **HUMBERTO CHIANI DE OLIVEIRA NETO**, matrícula SIAPE n.º 2178151 e **ALOYSIO KELMER DE PAIVA CONDÉ**, matrícula SIAPE n.º 1148534 para atuarem, respectivamente, como fiscais titular e substituto do **contrato n.º 06/2011**, referente ao fornecimento de água e/ou coleta de esgoto sanitário pela empresa **CESAMA** –

Companhia de Saneamento Municipal, CNPJ/MG 21.572.243/0001-74, no âmbito do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora.

Art. 2º - Revogar as Portarias nº 051/2011 e 134/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 270/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 11 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora pública federal **DANIELLE DE FÁTIMA MARQUES LANDIM GRANDI**, SIAPE 1685647, como Gestora de Contratos no âmbito do Câmpus Juiz de Fora, de forma a acompanhar a execução contratual, cabendo-lhe:

I – zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados e submetendo a seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei (Art. 67, §1º e 2º da Lei nº 8.666/1993);

II – avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados pelas **CON TRATADAS**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e eventualmente propor à autoridade competente a aplicação das penalidades contratualmente estabelecidas;

III – acompanhar a vigência contratual e a necessidade de formalização de termos aditivos, apostilamentos, repactuação e reajustes;

IV – acompanhar o saldo dos empenhos dos contratos, prevendo as despesas para o próximo exercício financeiro.

Parágrafo Único: Na falta ou impedimento da Gestora de Contratos, fica designada a servidora pública federal **Iandra Cristina Mariano Carvalho**, SIAPE 1757317, para responder a função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor **a partir de 01 de setembro de 2011**, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

O Substituto do Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº. 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 260/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 05 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Matrícula	Servidor	Vigência	Nº Processo
1845735	THIAGO RODRIGUES OLIVEIRA	04/12/2012	23225.001987/2012-92

Matrícula	Servidor	Período de Afastamento	Processo
1673451	Vania Márcia De Paula	30/11 a 06/12/2012	23225.002033/2012-05



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>